

Nova Friburgo

Eleições Municipais 2016

Programa de Governo

Coligação Construção Coletiva

PSOL – PCB – PPL – PCdoB

Glauber Braga (Candidato a Prefeito)

Claudio Damião (Candidato a Vice-prefeito)

Inspirado nas discussões do Movimento

A Cidade que Queremos

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4
POPULAÇÃO POR DISTRITO (CENSO 2010)	4
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	5
EDUCAÇÃO	5
SAÚDE	6
ECONOMIA	6
ORÇAMENTO	7
1. GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	9
2. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	9
3. SERVIÇOS CONCEDIDOS E CONSELHOS DE USUÁRIOS	10
4. REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES	10
5. SAÚDE	11
6. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13
7. CULTURA	14
8. ESPORTE	14
9. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	15
10. PLANEJAMENTO URBANO E RURAL	15
11. DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	16
12. TURISMO	16
13. AGRICULTURA	17
14. ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO)	17
15. PESSOA COM DEFICIÊNCIA	19
16. JUVENTUDE	19
17. MULHER	20
18. LGBTQTTI	21
19. IGUALDADE RACIAL E MOVIMENTO NEGRO	21

APRESENTAÇÃO

Esse é o Plano de Governo 2017-2020 extraído das discussões do movimento **“A cidade que queremos”** da Coligação Construção Coletiva, pautado em realidades observadas, diagnósticos existentes e compromissos firmados com diferentes segmentos da população de Nova Friburgo, de forma participativa em amplos debates coletivos no contexto do citado movimento.

Unidos pela pergunta “Qual a cidade que queremos?”, a construção deste documento buscou diálogo com diferentes setores da sociedade que lutam por uma cidade de direitos, em que a promoção da cidadania seja o princípio de todas as políticas públicas e as pessoas possam decidir sobre os assuntos que impactam em suas vidas.

Busca-se uma Nova Friburgo mais humana, com uma população que tenha vez e voz. Nova Friburgo pode ser modelo de uma administração que saiba onde quer chegar, com planejamento, projetos e com ampla participação popular e transparência.

É dessa vontade em fazer diferente e da coragem em propor mudanças reais na administração pública de Nova Friburgo que nascem as propostas deste plano.

Glauber Braga e Cláudio Damião

Nova Friburgo, julho de 2016

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Nova Friburgo pertence à Região Serrana, que também abrange os municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano de Moraes.

O município tem uma área total de 933,4 quilômetros quadrados, correspondentes a 13,4% da área da Região Serrana.

Em 2010, Nova Friburgo tinha uma população de 182.082 habitantes, correspondente a 22,6% do contingente da Região Serrana, com uma proporção de 92 homens para cada 100 mulheres. A densidade demográfica era de 195 habitantes por km², contra 116 habitantes por km² de sua região. A taxa de urbanização correspondia a 87% da população. Em comparação com a década anterior, a população do município aumentou 5%, o 67º maior crescimento no estado.

A população local, de acordo com o censo, distribuía-se no território municipal da seguinte maneira:

POPULAÇÃO POR DISTRITO (CENSO 2010)

São Pedro da serra: 3.158
Riograndina: 7.774
Muri: 5.872
Lumiar: 4.720
Conselheiro Paulino: 32.463
Campo do Coelho: 10.067
Amparo: 4.920
Nova Friburgo: 113.108

Segundo o levantamento do IBGE, a população de Nova Friburgo, em 2015, foi estimada em 184.786 pessoas. O município tinha um contingente de 149.129 eleitores, correspondente a 81% do total da população.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea e pela Fundação João Pinheiro (de Minas Gerais) com uma série de ajustes para se adaptar à realidade brasileira. O resultado divulgado em 2013, baseado nas informações do Censo 2010, está publicado com o nome de Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (<http://atlasbrasil.org.br/2013/>). Para possibilitar a comparação com os resultados do IDHM de 1991 e 2000, estes foram recalculados conforme as adaptações metodológicas introduzidas na versão atual.

O IDHM varia de zero a um e classifica os resultados em cinco faixas de desenvolvimento: muito baixo (de 0,000 a 0,499), baixo (de 0,500 a 0,599), médio (de 0,600 a 0,699), alto (de 0,700 a 0,799) e muito alto (de 0,800 a 1,000). Portanto, quanto mais próximo de um, maior é o desenvolvimento humano apurado.

O IDHM de Nova Friburgo era de 0,745 em 2010. O município está situado na faixa de desenvolvimento humano alto. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi educação (aumento de 0,155), seguida por longevidade e por renda.

Nova Friburgo ocupa a 648ª posição em relação aos 5.565 municípios do Brasil, ou seja, 647 (11,63%) municípios estão em situação melhor e 4.918 (88,37%) municípios estão em situação igual ou pior. Em relação aos 91 outros municípios do Rio de Janeiro, Nova Friburgo ocupa a 11ª posição, ou seja, 10 (10,87%) municípios estão em situação melhor e 82 (89,13%) municípios estão em situação pior ou igual.

EDUCAÇÃO

Nova Friburgo está na 31ª colocação do estado no IDHM de Educação com 0,645. A média do estado do Rio de Janeiro desse índice é de 0,675.

O número total de matrículas nos ensinos infantil, fundamental e médio regulares de Nova Friburgo, em 2013, foi de 38.415 alunos, sendo reduzida para 37.968 em 2014, apresentando variação de -1,2% no número de estudantes.

A população residente que frequentava creche ou escola segundo IBGE de 2010 era de 48.085 estudantes.

Quadro demonstrativo do número de escolas em Nova Friburgo:

Escolas - Ano Base 2012	Total	Est.	Mun.	Fed.	Privada
Ensino fundamental	160	23	88	0	49
Ensino médio	39	22	0	0	17
Ensino pré-escolar	129	0	83	0	46

Fonte: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012.

No Ensino de Jovens e Adultos, Nova Friburgo teve um total de 3.099 alunos matriculados em 2014, sendo 56% na rede estadual e 25% na municipal.

Havia 44 cursos de graduação no ensino superior, com 5.994 alunos matriculados em 2013 (último dado disponível).

SAÚDE

Nenhum Estabelecimento federal ou estadual; 27 municipais; 47 privados. (2009)

LEITOS HOSPITALARES	2012	2013
Total	654	654
Disponível SUS	460	460

Fonte: Ceperj – Anuário Estatístico 2013

Leitos por 1000 Habitantes:

No Município	3,59
Só SUS	2,53
No Brasil – Média	2,4
Só SUS	2,1
Recomendado OMS	de 3 a 5

Fonte: ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados)

ECONOMIA

Nova Friburgo está na 9ª colocação do estado no IDHM Renda com 0,758. A média do estado do Rio de Janeiro nesse índice é de 0,782 e o Nacional é de 0,637.

O PIB de preços correntes do município em 2012 era de 3.164.288 colocando Nova Friburgo na 23ª colocação no ranking estadual, apresentando um crescimento de 54,51% em relação ao ano de 2007 quando o PIB era 2.047.884. Apesar do crescimento o município regrediu em 3 posições no ranking, em 2007 Nova Friburgo estava na 20ª colocação.

O PIB de Nova Friburgo está subdividido da seguinte maneira: 77,90% serviços; 11,95% indústria; 7,89% impostos e 2,26% agropecuária.

Com 17.254,42 de PIB Per Capita, o município encontrava-se na 39ª posição do Ranking estadual, atrás de cidades de sua região como Cantagalo, Bom Jardim e Sumidouro.

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio Rural era de R\$ 1.557,47 e Urbano de R\$ 2.695,68.

Números CAGED de Abril 2016

Movimentação agregada	Município	%	Micro Região	%	UF
Admissões	67.385	88,40	76.226	1,19	5.668.380
Desligamentos	68.342	88,48	77.237	1,17	5.837.798
Nº Emp. Formais - 1º Jan/2016	50.404	88,51	56.950	1,35	3.733.010
Total de Estabelecimentos	10.646	83,84	12.698	1,89	563.150
Variação Absoluta (Jan/2013 à abril/2016)	-957		-1.011		-169.418

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego Brasil - 2015

ORÇAMENTO

Uma realidade que já é senso comum no município é a relativa falta de recursos financeiros frente às crescentes demandas de serviços básicos que são responsabilidade da administração pública. Para se ter uma idéia, apenas cerca de 20% dos recursos do orçamento municipal são provenientes de arrecadação própria. O restante é resultado de repasses federais e estaduais.

Não bastasse esse desequilíbrio (próprio do sistema tributário brasileiro), e frente a profunda crise econômica por que passa (especialmente) o Estado do Rio, há números expressivos no que tange a inadimplência de IPTU, por exemplo, bem como baixa arrecadação de ISS. Isso sem tocar nos altos valores em estoque da dívida ativa do Município. Pela observação do Orçamento Executado em 2015, é possível fazer algumas considerações sobre receitas, despesas e, especialmente, folha de remunerações salariais.

No tocante a receitas, vale destaque para o FUNDEB, ICMS, FPM, IPTU, MAC, ISS, IPVA, ROYALTIES e SALÁRIO EDUCAÇÃO (além de outros) que, em conjunto, respondem pela maior parte dos valores arrecadados e/ou recebidos pelo Município. O FUNDEB sozinho, por exemplo, responde por quase 15% das receitas, seguido de perto pelo ICMS.

Para se ter uma noção, sozinha, a Secretaria de Saúde responde por aproximadamente 46% dos gastos (sendo 30% com pessoal e 16% com insumos e demais fornecedores de produtos e serviços). O que, em

certo sentido, é diametralmente oposto à percepção da qualidade pela população atendida.

Todos os demais setores da administração municipal respondem por 54% dos gastos (sendo 34% com pessoal e 20% com insumos e demais fornecedores de produtos e serviços).

No que concerne à Folha de Pagamento, estima-se que em torno de 23% dos recursos investidos são destinados a tributos e demais encargos inerentes a legislação trabalhista vigente. Do restante, estima-se que apenas a metade seja referente aos valores de base dos salários, conforme apresentados no portal da transparência. Confrontando a tabela salarial nominal apresentada e o orçamento executado em 2015, por exemplo, verifica-se que a outra metade seja composta por adicionais salariais, incluindo aí gratificações, horas extras e demais aditivos.

Outro dado que merece destaque é que, do total de remunerações, 47% estão na Secretaria de Saúde (com aproximadamente 2000 servidores), 34% na Secretaria de Educação (com aproximadamente 3000 servidores) e as demais secretarias (que respondem juntas por menos de 2000 trabalhadores) consomem apenas 13% da folha. Observa-se que do conjunto das secretarias (excluindo-se Saúde e Educação), seus orçamentos são quase que exclusivamente destinados a pagamento de pessoal.

Por fim, mas não menos importante, a análise do orçamento executado de 2015 revela que a PMNF tem salários médios muito baixos (se comparados ao mercado de setores equivalentes); além disso, observa-se que mais de 80% dos trabalhadores têm salários-base menores que R\$ 1.500,00. Apesar, todavia, de serem mais de 80% em número de pessoas, esses trabalhadores correspondem ao recebimento de menos de 65% do volume financeiro investido na folha. Há flagrante desproporção nesse quesito. Resto claro, pela observação do orçamento, algumas observações norteadoras:

1. Falta de efetiva transparência na apresentação dos dados;
2. Incapacidade local de investimento;
3. Valores salariais baixos;
4. Elevada margem de gratificações e aditivos salariais (sem a devida transparência em sua apresentação);
5. Desequilíbrio entre o percentual de trabalhadores (numericamente) e o percentual de valores salariais médios (financeiramente).

PROPOSTAS

1. GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

1. Analisar e remodelar a estrutura administrativa da Prefeitura, repensando secretarias, subsecretarias e demais órgãos de modo a garantir eficiência, transparência, participação;
2. Recriar a Fundação Municipal de Saúde;
3. Prestar contas mensalmente da administração municipal em praça pública com a presença pessoal do prefeito e do secretariado;
4. Dialogar permanentemente com o Legislativo sobre projetos de lei (visitas mensais do Prefeito a Câmara de Vereadores);
5. Criar Secretaria de Participação Popular e Transparência, com atribuição para implementar Organização Popular, a Legislação Participativa e coordenar presença do Poder Executivo nos bairros e distritos;
6. Criar e Subordinar Ouvidoria Municipal à Secretaria de Participação Popular;
7. Empoderar e incentivar efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais; Reativar a Casa dos Conselhos de forma satisfatória com reuniões periódicas entre si;
8. Criar o Conselho da Cidade, com funções deliberativas e articulação junto ao gabinete do Prefeito;
9. Desenvolver o Setor de informática da PMNF para produção de plataformas e sistemas de controle, gestão, informação, etc.;
10. Aperfeiçoar Portal da Transparência;
11. Construir mecanismos para coleta e análise de dados municipais, de modo a prover a gestão pública (bem como outros setores da sociedade civil) de informações norteadoras das tomadas de decisão e estabelecimento de prioridades; garantir a transparência desses dados e sua efetiva utilização na formulação de políticas públicas municipais, priorizando o combate às desigualdades sociais.

2. FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

12. Estudar de forma colegiada com ampla e efetiva representação dos servidores municipais o processo de migração do regime celetista para estatutário;
13. Criar Plano de Cargos e Salários para os servidores que não o possuam;
14. Garantir na lei orçamentária reajuste anual dos servidores, como prevê a legislação;
15. Estudar e corrigir pisos salariais que estão abaixo do salário mínimo.

16. Campanha de valorização social dos servidores, através de seminários, reuniões, campanhas publicitárias, etc.;
17. Manter o diálogo com os órgãos de representação de classe que, de fato, representem suas categorias;
18. Estudar a criação do centro de saúde voltado para a saúde do servidor;
19. Incentivar a qualificação do servidor através de bolsas de estudos, parcerias com instituições educacionais públicas;
20. Estudar a aplicabilidade de licença remunerada para mestrado e doutorado.

3. SERVIÇOS CONCEDIDOS E CONSELHOS DE USUÁRIOS

21. Criar Agência Reguladora dos Serviços Concedidos;
22. Tornar eficiente a fiscalização sobre as concessionárias de modo a garantir o pleno cumprimento dos contratos de concessão;
23. Auditar planilhas de custo (e outras) de todas as concessionárias municipais;
24. Exigir e dar total transparência às planilhas de custos;
25. Criar um Conselho Popular de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços;
26. Discutir aumentos tarifários em audiências públicas.

4. REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

27. Implantar a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias (a atual Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil será transformada em Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias);
28. Criar o Sistema Municipal de Redução do Risco de Desastres (Si-MuRRD);
29. Fundar em todos os órgãos da prefeitura Núcleos de Redução do Risco de Desastres;
30. Incrementar o orçamento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias;
31. Estabelecer a Plataforma Municipal de Redução do Risco de Desastres;
32. Confeccionar o Mapa de Ameaças Múltiplas;
33. Mapear os riscos geológicos e hidrológicos;
34. Fiscalizar as áreas de risco e regulamentar novas ocupações;
35. Elaborar planos de contingência e exercícios simulados;
36. Estimular os Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDEC);
37. Construir o Museu da Redução do Risco de Desastres;

38. Estimular a discussão permanentes de temas de Defesa Civil na Escola e Desenvolver a cultura da prevenção;
39. Fomentar parcerias com universidades e centros de pesquisa;
40. Trocar experiências e boas práticas resilientes exitosas.

5. SAÚDE

Quadro Geral

41. Recriar/Reorganizar a Fundação Municipal de saúde;
42. Mapear e descentralizar a rede de saúde, ampliando programas estratégicos de modo a promover qualidade de vida e saúde preventiva (repensando o modelo hospitalocêntrico);
43. Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, com equipes bem estruturadas (com enfermeiros, técnicos e agentes comunitários de saúde);
44. Implantar Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF (educadores físicos, fisioterapeutas, psicólogos);
45. Estabelecer normas, protocolos de entrada e alta, referência e contra referência municipal e intermunicipal;
46. Implantar o CRELER (Centro de referência em LER/DORT – saúde do trabalhador);
47. Estruturar laboratórios de apoio às UBS;
48. Mapear as formações e especialidades de modo a oferecer chefia (cargos comissionados) por competência e experiência;
49. Estruturar o setor de Vigilância em saúde;
50. Promover estudos sobre a situação jurídica e administrativa do prédio do SASE (em Olaria) e verificar a viabilidade de reativação do atendimento de saúde no local, como parte do processo de descentralização da rede de saúde ampliando programas estratégicos de modo a promover qualidade de vida e saúde preventiva;

Saúde Mental

51. Ampliar gradativamente a cobertura do CAPS até alcançarmos 100% do território;
52. Credenciar e implantar equipe de desinstitucionalização que possa propor iniciativas que visam garantir às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, em situação de internação de longa permanência, o cuidado integral por meio de estratégias substitutivas à internação, na perspectiva da garantia de direitos com a promoção de sua autonomia e progressiva inclusão social;
53. Implementar gestão participativa com a inclusão de todos os atores nas decisões relativas à política de saúde mental no município;
54. Credenciar e implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Atenção Psicossocial Criança e Adolescente (CAPSi);
55. Implementar e credenciar os Centros Culturais e de Convivência segundo a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial);

56. Implementar e credenciar as Equipes de Consultório na Rua;
57. Implementar e credenciar os Leitos de Acolhimento Integral do Hospital Geral, a partir de uma lógica de cuidado e atenção a crise efetiva;
58. Estudar a viabilidade de implementação e credenciamento do Serviço Residencial Terapêutico;
59. Estudar a viabilidade de implementação e credenciamento de uma UA (Unidade de Acolhimento) e uma UAI (Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil);
60. Promover encontros, congressos, supervisão e atenção específica para as pessoas envolvidas no cuidado;

Proteção Animal

61. Fiscalizar maus-tratos aos animais;
62. Criar e empoderar um Conselho de Bem-Estar Animal;
63. Esclarecer e fortalecer as atribuições da (sub)secretaria de Bem-Estar Animal;
64. Dotar a (sub) secretaria de recursos financeiros, materiais e humanos qualificados;
65. Formular e estabelecer políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Município;
66. Estudar meios e critérios para oferecer resgate e atendimento emergencial para animais de rua, em situação de abandono;
67. Realizar convênio com clínicas veterinárias que possuam atendimento 24 (vinte e quatro) horas para animais de rua e/ou abandonados;
68. Promover parcerias para oferecer formação continuada para profissionais da PM e do Corpo de Bombeiros para agirem em situações de maus tratos, resgates de animais em locais e situação de risco, registros de abandono;
69. Agir em parceria com a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros para registros de ocorrências no caso de propriedades privadas;
70. Criar cadastro único de protetores independentes, abrigos particulares, ONGs e OSCIPs do município;
71. Fiscalizar abrigos, ONGs e OSCIPs que tenham animais sob sua tutela;
72. Implementar e executar programas de esterilização: castração de animais de rua, mutirões de castração nos bairros;
73. Oferecer capacitação para protetores e simpatizantes acerca de doenças contagiosas e outras zoonoses;
74. Criar projetos de captação de recursos para as ações destinadas ao bem-estar animal do município.

6. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

75. Ampliar a participação democrática dos profissionais nas decisões e formulações de políticas públicas (documentos normativos, avaliação da aprendizagem, diretrizes curriculares, etc.);
76. Transparência, informatização e ampla divulgação das políticas públicas de educação;
77. Fortalecimento dos conselhos e fóruns de cidadania;
78. Valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
79. Oferta de educação de qualidade com infraestrutura adequada;
80. Erradicação do analfabetismo;
81. Apresentar um planejamento estratégico para ampliação do programa de Educação Integral (e em tempo integral e horário mesclado), para que, no prazo máximo de 15 anos, todas as escolas do município possam oferecer Educação Integral, a começar das comunidades com índices de desenvolvimento humano mais baixo;
82. Garantir a inclusão de crianças com deficiência, necessidades especiais e dificuldade de aprendizagem;
83. Dinamizar as salas de leituras da rede municipal garantindo profissionais e equipamento necessários;
84. Garantir que os recursos utilizados, nos convênios municipais, revertam em atividades, programas e projetos de fato relevantes para a comunidade e com real impacto social;
85. Acompanhar regularmente e fiscalizar a captação, viabilização e efetivação de convênios estaduais e federais;
86. Gerenciar convênios e projetos de forma integrada com as diversas secretarias;
87. Priorizar o uso da verba pública na escola pública;
88. Garantir a oferta adequada de alimentos no período escolar;
89. Garantir o direito a dietas especiais para crianças com necessidades específicas e/ou restrições alimentares;
90. Garantir a oferta de Transporte Escolar Rural e de difícil acesso; construir mecanismos para oferta direta pelo Município ou, quando terceirizado, que atenda à fiscalização de um conselho de usuários;
91. Criar Parque Municipal de Ciência Viva;
92. Garantir, por meio da articulação com as Instituições de Ensino Superior (IES), a oferta de cursos de Licenciatura e demais cursos superiores voltados às necessidades da Região;
93. Efetivar a criação do Sistema Municipal de Ensino Técnico e Superior, Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento;
94. Estruturar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

7. CULTURA

95. Estudar a viabilização de transformação da Secretaria de Cultura em Fundação;
96. Fortalecimento do Conselho e do Fundo Municipal de Cultura;
97. Garantir a disponibilização e difusão do acervo da fundação Dom João VI para população;
98. Criar comitê para “Nova Friburgo 200 anos”, com ações conjuntas entre poder público e sociedade, resgatando contribuições dos povos formadores da história municipal;
99. Conhecer as necessidades periféricas e implementar ações previstas no SMC (Sistema Municipal de Cultura) e no PMC (Plano Municipal de Cultura);
100. Criar Calendário Cultural Municipal em acordo com o Plano Municipal de Cultura;
101. Fomentar e incentivar eventos e festas culturais em acordo com o Plano Municipal de Cultura;
102. Promover a gastronomia Friburguense como elemento cultural em integração com o turismo.

8. ESPORTE

103. Encaminhar para discussão e aprovação a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte;
104. Fortalecer e empoderar o Conselho Municipal de Esportes;
105. Estruturar Calendário Esportivo;
106. Dotar a secretaria de recursos financeiros, materiais e humanos qualificados;
107. Viabilizar construção de Parque Esportivo e Cultural da Via Expressa;
108. Criar áreas para práticas de esporte na zona rural;
109. Promover integração das Secretarias de Esporte, Educação, Saúde, Turismo, Cultura, Assistência Social, Comunicação e Obras;
110. Criar programa para recuperação permanente dos equipamentos esportivos municipais;
111. Organizar campanhas de promoção de saúde através do esporte/lazer;
112. Estimular programas esportivos para pessoas com deficiência;
113. Estimular a formação de núcleos esportivos/lazer/cultural para a terceira idade;
114. Determinar, sempre que possível, que as construções novas tenham medidas oficiais;
115. Atrair para o município eventos esportivos regionais, estaduais, nacionais e internacionais;
116. Estudar criação dos projetos “Atleta na Escola” (grupos de

treinamento no contra turno escolar) e, para viabilização desse primeiro, o “Bolsa Atleta e Bolsa Técnico” (busca de parceria pelo poder público municipal para concessão de bolsas de auxílio para atletas em fase de formação esportiva).

9. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- 117. Discutir de forma permanente e participativa o Plano Diretor;
- 118. Buscar implementação do Código Ambiental concomitantemente com o Plano Diretor;
- 119. Fiscalizar coleta de lixo, bem como trabalhar pela implantação de coleta seletiva de resíduos domiciliares;
- 120. Garantir acesso a água potável para a totalidade dos moradores do município;
- 121. Criar projeto de estabilização hídrica do município com o reflorestamento dos mananciais de abastecimento de água; estudar a viabilização de pequenos lagos;
- 122. Fomentar a produção no ambiente rural com educação de preservação;
- 123. Incentivar a educação e ações de desenvolvimento sustentável;
- 124. Estudar a destinação de percentual do ICMS verde para projetos da secretaria do meio ambiente;
- 125. Recuperar e criar ambientes públicos de convivência;
- 126. Promover programas e leis de preservação da Mata Atlântica, de Cultura Orgânica e Práticas Sustentáveis;
- 127. Estudar viabilidade de mais Áreas e Parques ecológicos.

10. PLANEJAMENTO URBANO E RURAL

- 128. Trabalhar na busca da execução de todos os planos previstos no Estatuto das cidades e que todas as políticas públicas, projetos, programas e planos estejam de acordo com os mesmos;
- 129. Planejar a médio e longo prazo etapas de urbanização em todos os bairros;
- 130. Reestabelecer a integração plena no transporte público municipal;
- 131. Formular de maneira participativa o Plano Municipal de Mobilidade;
- 132. Fomentar iniciativas de utilização de modais alternativos ao automóvel (ciclovias, por exemplo);
- 133. Trabalhar pela aprovação e implementação do Plano de Saneamento de Nova Friburgo;

134. Articular com estado, união e ampla participação da população a criação de programas de construção de moradias com a devida garantia de qualidade e segurança;
135. Promover a regularização fundiária das áreas e construções de interesse social;
136. Incentivar que construções de médio e grande porte tenham captação e aproveitamento de águas pluviais.

11. DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

137. Criar e Estruturar o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Renda;
138. Aprofundar as vocações já existentes na cidade (têxtil, moda íntima, metalomecânico, truta, flores, agricultura orgânica, turismo, cultura, etc.);
139. Estimular associativismo e mecanismos de estímulo ao Microcrédito;
140. Além dos eventos já consagrados, criar e dinamizar eventos que estimulem a divulgação e agregação de valor aos setores produtivos e de serviços da cidade (evento de divulgação turística; evento de pequenos confeccionistas; feira gastronômica, etc.);
141. Fortalecer o polo universitário municipal e regional; discussão sobre cursos, áreas; aprofundamento da questão de inovação e tecnologia (em articulação com a secretaria municipal de ciência e tecnologia);
142. Valorizar as micro e pequenas empresas (capacitação, seminários, feiras de estímulo, regularização de pequenos empreendedores, etc.).

12. TURISMO

143. Fortalecer e empoderar o Conselho Municipal de Turismo;
144. Construir coletivamente o Plano Municipal de Turismo;
145. Fortalecer e estimular a criação de circuitos turísticos;
146. Articular o poder público à iniciativa privada para elaboração da folhetaria;
147. Criar e manter o Calendário Turístico e de Eventos do Município unificado (histórico, rural, eventos, ecoturismo, esportivo, esportes radicais, etc.);
148. Divulgar Nova Friburgo em outras cidades;
149. Elaborar e implantar um plano estratégico de desenvolvimento do turismo, que englobe todas as localidades do município e suas potencialidades, formulado com os atores do setor e com o Conselho Municipal de Turismo;
150. Qualificar os profissionais do setor, bem como taxistas, jornalheiros, guardas municipais, etc.;

151. Incentivar o polo cervejeiro, polo audiovisual e demais vocações emergentes.

13. AGRICULTURA

152. Fortalecer o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, para que a população do meio rural participe das tomadas de decisões;
153. Trabalhar para reativação do Centro de Integração e Cidadania da Mulher Rural;
154. Estabelecer, ouvida a população rural, bem como conselho rural, cronograma para manutenção das estradas vicinais;
155. Valorizar os produtos da região;
156. Discutir meios e realizar parcerias para prover o campo de acesso à comunicação (telefonia móvel e internet);
157. Realizar eventos para incentivar os agricultores;
158. Fomentar meios socioeducativos para utilização correta de defensivos agrícolas e similares;
159. Estimular a agricultura orgânica: criação de selos, por exemplo;
160. Estudar mecanismos de agregação de valor aos produtos produzidos na zona rural;
161. Fortalecimento e incentivo a realização de eventos promotores das vocações agrícolas municipais (festa da flor, da truta, etc.).

14. ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO)

162. Qualificar gestão na Política de Assistência Social (Gestão Plena);
163. Fomentar a implantação de um CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) no Condomínio Terra Nova;
164. Estudar implantação de um CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social) em Conselheiro Paulino;
165. Manter equipe técnica e administrativa com capacitação continuada para que atenda satisfatoriamente as demandas da Proteção Básica e Especial;
166. Garantir que os recursos utilizados, nos convênios municipais com as entidades do terceiro setor, revertam em atividades, programas e projetos de fato relevantes para a comunidade e com real impacto social;

167. Reformar o espaço de convivência da Pessoa idosa (antigo Clube de Xadrez);
168. Estudar a implantação um Centro-Dia para atendimento a pessoa idosa dependente com manutenção de vínculos familiares;
169. Promover a transparência de dados para que a equipe técnica possa participar efetivamente da inclusão de dados junto ao Sistema Único de Assistência Social Web (SUASweb) e demais sistemas de informação da referida política de Assistência e Direitos Humanos;
170. Promover a participação ativa da assistência social e direitos humanos em todos os conselhos municipais para tomada de conhecimento das realidades específicas de cada setor e com isso efetivar as ações de intersetorialidade;
171. Reimplantar serviços de proteção, prevenção e atendimento a situações de desastres e riscos (promovendo espaços de protagonismo social junto às comunidades que se encontram em locais de risco);
172. Fortalecer e ampliar o Comitê para discussão sobre dependentes químicos e Pessoas em Situação de Rua com articulação entre as demais secretarias do município;
173. Fortalecer o Conselho Tutelar, Fomentar a discussão sobre a implantação de mais um Conselho Tutelar e capacitação continuada para equipes e conselheiros;
174. Criar projetos voltados a jovens (a partir de 18 anos) no período pós-acolhimento institucional;
175. Realizar trabalhos de prevenção contra Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (VDCA) junto às famílias atendidas; na Proteção Social Básica;
176. Promover encontros periódicos da gestão e das equipes da assistência social com todas as instituições da cidade para troca de informações, fortalecimento da rede de atendimento e otimização das ações da Proteção Social Básica e Especial;
177. Articular Assistência Social com a Saúde para execução de trabalho conjunto com os agentes de saúde, possibilitando troca de saberes, conhecimento e informações que possam agilizar as ações de proteção a crianças e adolescentes;
178. Trabalhar de forma articulada com as outras secretarias para evitar duplicidade de ações, iniciar mapeamento diagnóstico do município que permita a redução dos danos causados pela ausência de políticas públicas e também para otimização das já implantadas;
179. Estabelecer parcerias para atuação nas comunidades, buscando a prevenção da Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes (VDCA), promoção dos direitos humanos e de formas de convivência que privilegiem a não violência;
180. Implementar atividades em parceria com outras secretarias de governo para fomentar atividades continuadas de cultura, esporte e lazer, para crianças e adolescentes;

181. Instalar Casa de Acolhida para a família e/ou indivíduo que necessite temporariamente de um espaço de acolhimento, diante de uma situação emergencial.

15. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

182. Reativar o Conselho das Pessoas com Deficiência e através desse realizar a construção coletiva de um Plano Municipal de Atenção aos Direitos das Pessoas com Deficiência;
183. Auxiliar na reativação da Associação Friburguense de Surdos;
184. Criação de uma central de intérpretes em LIBRAS;
185. Implantação de sinais sonoros no trânsito;
186. Fiscalizar uso de equipamentos elevadores nos veículos de transporte público;
187. Fomentar e publicizar o combate ao preconceito e a violência contra as pessoas com deficiências junto à população;
188. Prover acessibilidade a serviços, equipamentos e produtos.
189. Qualificar recursos humanos / formação de profissionais ao atendimento de pessoas com deficiência;
190. Garantir acesso a equipamentos (e outros) de apoio aos deficientes visuais (bengalas, cães de assistência, áudio guias, etc.);
191. Utilizar superfícies antiderrapantes nas principais calçadas da cidade;
192. Sensibilizar à rede hoteleira para construção de quartos com ampla acessibilidade.

16. JUVENTUDE

193. Criar órgão responsável pela execução e implementação das Políticas Públicas para Juventude (PPJs);
194. Viabilizar um Centro de Referência da Juventude;
195. Promover uma Feira da Juventude;
196. Implementar parcerias com Universidades para realização de inúmeras ações voltadas as Políticas Públicas para Juventude (PPJs) (Pré-vestibulares, visitas as Instituições de Ensino Superior, cursos preparatórios e cursos de aperfeiçoamento. Criar diálogo com as instituições públicas para a criação de novos cursos de ensino superior;
197. Atualizar Biblioteca com títulos voltados ao público jovem;
198. Encaminhar o Jovem que não possui vínculo empregatício para o mercado de trabalho, também através de programas já existentes, como Primeiro Emprego, SINE, PRONATEC;
199. Identificar nas famílias cadastradas no Programa Bolsa Família jovens que possam ter acesso a qualificação profissional;

200. Lutar pela viabilização do transporte Estudantil (Ampliação dos horários dos coletivos municipais, luta pela meia passagem universitária, passe livre).

17. MULHER

201. Fomentar a efetivação do Conselho Municipal de Mulheres e garantir a fiscalização junto aos demais órgãos quanto a execução das políticas públicas para as mulheres de acordo com os instrumentos legais disponíveis além dos demais órgãos que atuam junto a esse segmento;
202. Viabilizar ações para cumprimento de exigências para implementação do Programa Rede Cegonha;
203. Viabilizar condições para implementação do programa Mãe Canguru;
204. Implementação de Doulas nos postos de saúde do município a fim de orientar as gestantes;
205. Realizar campanha de orientação sobre a amamentação e doação de leite materno (Banco de Leite);
206. Encaminhar proposta de lei para a Câmara Municipal assegurando o direito à amamentação em locais públicos;
207. Implementar políticas públicas abrangentes na rede de saúde municipal dedicadas a saúde da mulher, com garantia de atendimento ambulatorial, bem como demais procedimentos necessários e realização de exames específicos e periódicos;
208. Criar protocolos obrigatórios nos postos de saúde e hospitais estabelecido com médicos, enfermeiros e profissionais da saúde para notificação imediata de suspeita de qualquer tipo de violência contra mulheres;
209. Ampliar as creches, escolas da educação básica e EJA em parceria com as Secretarias de Educação e outras entidades;
210. Criar em parceria com a Secretaria de Educação programa de acompanhamento e permanência de mães adolescentes no ensino;
211. Criar programa de trabalho na Proteção Básica e Especial da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Educação e afins para desenvolver palestras e cursos, entre outros temas, de orientação sexual, gravidez na adolescência e que permitam professores e alunos a identificarem violências contra as mulheres;
212. Ampliar os cursos de formação profissional em parceria com o centro de formação do município, aumentando as modalidades já existentes – curto/médio/prazo;
213. Criar o Núcleo de Empoderamento da Mulher, ampliando e efetivando o trabalho realizado pelo Centro de Referência. A troca do nome se faz necessário para que aproxime as mulheres do local;

- 214. Garantir local satisfatório para o atendimento de mulheres que sofrem violência com equipe de profissionais (advogado (a), psicólogo (a), assistente social) que contará com um serviço de denúncia por telefone (0800);
- 215. Ampliar o investimento no custeio de material de divulgação das ações de combate a violência contra a mulher, bem como promover serviços itinerantes quanto ao trabalho de prevenção, informação, sensibilização e conscientização nos postos de saúde e escolas, com calendário pré-estabelecido.

18. *LGBTTI*

- 216. Criar o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual e, a partir de sua implementação, realizar Conferência Municipal de Atenção à Diversidade Sexual;
- 217. Propor elaboração do 1º Plano Municipal de Políticas de Combate à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBTTI de Nova Friburgo;
- 218. Garantir a continuidade e fortalecer as ações já realizadas pelo Centro Regional de Promoção da Cidadania LGBT – Hanna Suzart (orientações jurídicas, apoio psicológico, etc.) através de parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos);
- 219. Incentivar ações para promover o combate à homofobia e promoção da cidadania LGBTTI no município;
- 220. Apoiar a realização de eventos que colaborem na superação de preconceitos e fortaleçam a garantia de direitos.

19. *IGUALDADE RACIAL E MOVIMENTO NEGRO*

- 221. Criar secretaria municipal de Promoção e Igualdade Racial;
- 222. Criar Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial;
- 223. Criar um Plano Municipal de Promoção e Igualdade Racial;
- 224. Promover anualmente Conferências Municipais de Promoção e Igualdade Racial;
- 225. Promover discussões historiográficas, sociológicas, antropológicas e educacionais sobre a história de Nova Friburgo e sobre o protagonismo das populações negras;
- 226. Aplicar a Lei Federal nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas de Ensino Fundamental e Médio;
- 227. Divulgar Lei Federal nº 12.288/10 Estatuto da Igualdade Racial;
- 228. Promover políticas públicas municipais para efetivação de ações afirmativas;

- 229. Reconhecer a representatividade da população negra e incluí-la nas decisões;
- 230. Realizar pesquisa sobre existência de terras de origens Quilombolas e titulação das mesmas;
- 231. Assegurar liberdade plena para as religiões de matriz africana;
- 232. Unir a luta pela Igualdade Racial às discussões das desigualdades e discriminações relacionadas a etnia, orientação sexual e opção religiosa.